



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 333/2026 PROJETO DE LEI Nº 364/2026

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais), no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de até R\$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde para o custeio de serviços de terceiros (pessoa jurídica), conforme o seguinte demonstrativo:

02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0009	FORTAL. SAÚDE PÚBLICA POR MEIO DA AT HUMANIZADA, ACESSO UNIVERSAL, EQUÂNIME, INTEGRAL E DE QUALIDADE		
10.302.0009.2	ATIVIDADE		
10.302.0009.2.048.	REMUNERAÇÃO SERV. CONTRATUALIZADOS UPA E DA UNIDADE DE RETAGUARDA DO MELHADO	R\$	552.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA	R\$	552.000,00
FONTE DE RECURSO	FEDERAL		

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação existente no valor de R\$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais), atrelada a repasses da esfera federal, conforme o demonstrativo abaixo:

02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0009	FORTAL. SAÚDE PÚBLICA POR MEIO DA AT HUMANIZADA, ACESSO UNIVERSAL, EQUÂNIME, INTEGRAL E DE QUALIDADE		
10.302.0009.2	ATIVIDADE		
10.302.0009.2.048.	REMUNERAÇÃO SERV. CONTRATUALIZADOS UPA E DA UNIDADE DE RETAGUARDA DO MELHADO	R\$	552.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA	R\$	552.000,00
FONTE DE RECURSO		FEDERAL	

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional na lei nº 11.710, de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580, de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 23 de setembro de 2026.

RAFAEL DE ANGELI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=1NJW23X08EMAHD33>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **1NJW-23X0-8EMA-HD33**

Presidência

Presidência

Assinado em 23/09/2026, às 09:55:27

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: Presidência Autógrafo nº 333/2026 ao Projeto de Lei nº 364/2026/ Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento - 1NJW-23X0-8EMA-HD33